



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Indicação nº 013/2026 – Manoel Augusto Gollub Inocêncio

Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

RECEBIDO EM 27/04/26
Delega Binetto
VISTO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, promova a capacitação de seus servidores no curso “**Capacitação para a Construção dos Planos Municipais de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos**”, ofertado pela Escola Virtual de Governo, disponível no link Escola Virtual Gov.

O referido curso é gratuito, com carga horária de 20 horas, e foi desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sendo certificado pela Escola Nacional de Administração Pública. A formação é voltada especialmente a gestores públicos e profissionais que atuam na formulação e implementação de políticas públicas relacionadas ao manejo populacional de cães e gatos.

A qualificação aborda temas essenciais como planejamento de políticas públicas, controle reprodutivo, bem-estar animal, enfrentamento ao abandono, educação ambiental e impactos na saúde pública, contribuindo para a construção de estratégias mais eficientes e humanitárias.

A participação dos servidores municipais nesse tipo de capacitação possibilita o aprimoramento técnico da gestão pública, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população, no controle de zoonoses e na promoção do bem-estar animal, além de alinhar o município às boas práticas recomendadas em âmbito nacional.

Diante do exposto, considera-se de grande relevância que o Poder Executivo incentive e viabilize a participação dos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no referido curso, como medida estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à causa animal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

APROVADO

Por unanimidade
Sala das Sessões, 27/04/26

Camila L. Tanoluz
Presidente

Manoel A. Gollub Inocêncio – Manos Beer – Vereador

Sessão
27.04.26